

COMUNICADO PROUNI-CE N.º 05/2016

DIVULGA OS APROVADOS NA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 61, de 24 de maio de 2016, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

§1º Os candidatos matriculados na FAE Centro Universitário, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2016.

§2º Os candidatos aprovados para bolsas remanescentes do 1º semestre de 2016, que ingressarão no 2º semestre de 2016, deverão seguir os procedimentos descritos no art. 2º, incisos I e II, e §2º deste Comunicado.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. 24 de junho de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição*;
- II. 27 de junho de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2016 - este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa - disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni, Matrícula*.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no site www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na FAE Centro Universitário no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º Nos dias 27 e 28 de junho de 2016, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, 135, das 08h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§5º Nos dias 27 e 28 de junho de 2016, o bolsista aprovado e que já é aluno da FAE Centro Universitário deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento – *Campus* Centro, Prédio I, das 08h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da FAE Centro Universitário e que estejam matriculados em curso e turno diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

§7º Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na FAE Centro Universitário utilizando-se do benefício do ProUni, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

Art. 3º Nos dias 27 e 28 de junho de 2016, o candidato reprovado no Processo Seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da FAE Centro Universitário – *Campus* Centro, Prédio I, das 08h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na FAE Centro Universitário para o 2º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2016.

Luis Söthe

Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni

APROVADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2016			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Adriano Veiga	Administração	Noturno	50%
Alessandro Silveira Tormes	Administração	Matutino	100%
Bianca Schmelzer Soares	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Gabriel Eckel	Administração	Noturno	50%
Heloisa Aparecida Leal	Administração	Noturno	50%
Julio Ianowski Narloch	Administração	Noturno	50%
Leandro Cardoso Natar	Administração	Noturno	50%
Luiz Fernando Stamposki dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Melany Stella Bastos	Administração	Noturno	100%
Nayane Vieira Nunes	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Thais Cristina da Silva	Administração	Noturno	100%
Willian Douglas Camargo dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	50%